



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**

## PLANO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE DISPONIBILIDADE MÉDICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

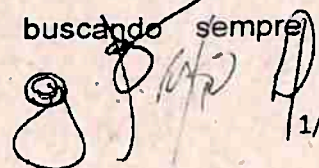
### 1. INTRODUÇÃO

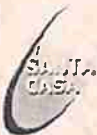
O presente Plano de Trabalho tem por objetivo estabelecer ações de Serviços dos Profissionais Médicos do Plantão de Disponibilidade da Retaguarda Médica da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista a pacientes internados, as atividades e os indicadores são acordados entre o Departamento Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista. O plano de trabalho refere-se da interação dos serviços, garantindo a atenção aos pacientes internados e às urgências e emergências, o serviço de apoio e diagnóstico e assistência hospitalar, garante o atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, resolutividade, qualidade e sustentável relação custo-efetividade na prestação do cuidado.

#### 1.1 Breve Histórico da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma entidade filantrópica privada e, desde sua fundação em 18 de maio de 1947, tem como principal atividade a prestação de serviços de Média Complexidade para os atendimentos médico-hospitalares: ambulatorial, internação e diagnose, conforme Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES nº. 2082519 do Ministério da Saúde.

Com objetivos precípuos na missão, visão e valores, este hospital está engajado na prestação de assistência médico-hospitalar: ambulatorial e internação, das diversas especialidades médicas e variados tipos de exames e serviços, que muito tem contribuído para o município e região, buscando sempre o





aperfeiçoamento dos serviços prestados à população inclusive de ter conquistado o Certificado OURO de QUALIDADE, outra melhoria que tem proporcionado é a agilidade nos conhecimentos de Educação Continuada e Educação Permanente (palestras, cursos e capacitações/ treinamentos) através da adesão ao Programa de Telemedicina/ Videoconferência do EDUCASUS/ FEHOSP que possibilita aos profissionais desta instituição manter-se atualizados frente as novas informações, haja vista sem uma instituição que está cada vez mais à frente dos desafios e tem buscado constantes melhorias dos serviços prestados respeitando e priorizando a qualidade e humanização dos seus usuários, clientes e colaboradores.

**Missão:** Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social.

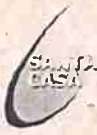
**Visão:** Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão.

**Valores:** Honrar a Deus, Respeito, Justiça, Aprendizado Organizacional, Competência

## 1.2 Características da Entidade

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é mantenedora do único Pronto Atendimento, Maternidade, Centro Cirúrgico, UTI – Unidade de Terapia Intensiva (Adulto – Tipo II, credenciada com 10 leitos SUS) e, Serviços de Diagnose para atender nas 24 horas uma população aproximada de 50 mil habitantes de Paraguaçu Paulista e outros municípios e, é referência aos municípios de Borá, Cruzália, Lutécia e Florínea, conforme estabelecido na PPI - Programa Pactuado Integrado pelo Gestor do Município e responde à DRS IX - Marília. É o único hospital geral, filantrópico conveniado com o SUS no município de Paraguaçu Paulista. Foi fundado em 18 de maio de 1947, com 72 anos de existência. Tem como objeto a assistência ambulatorial e hospitalar com disponibilização de 107 leitos gerais, sendo 88 leitos destinados aos atendimentos do SUS - Sistema Único de Saúde destes leitos: 10 leitos são de UTI Adulto tipo II e 10 leitos de

2/13



observação e demais leitos para internação, sendo com um teto físico de 261 internações por mês. É uma instituição de Média e Alta Complexidade regulada pela Central de Regulação de Urgência e Emergência - CROSS da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para casos de alta complexidade e conta com o serviço de UTI móvel referenciada pelo Departamento de Saúde do Município.

- Instituição credenciada/habilitada pelo Ministério da Saúde em: UTI Adulto Tipo II - 10 leitos, que estão na Central de Regulação de Urgência/Emergência da DRS-IX Marília e;

- Atende os serviços de Urgência e Emergência e, Internação 24 horas com disponibilidade da retaguarda médica à distância para as especialidades de pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica médica e tratamentos prolongados, cirurgia geral, anestesiologia, trauma-ortopedia, cardiologia, diagnóstico por imagem (raios-x e ultrassonografia e tomografia computadorizada), bem como dos serviços de dispensação de medicamentos, laboratório de análises clínicas e agência transfusional, psicologia clínica, serviços de nutrição e dietética.

É uma instituição hospitalar que tem como responsabilidade social, desenvolvimento do Projeto Superação na Escola Estadual Profa. Diva Figueiredo da Silveira - Paraguaçu Paulista/SP e, palestras Falando sobre Drogas através do Setor de Captação de Recursos em parceria o Grupo de Apoio Humanitário - GAH.

### População usuária

A população atendida pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é estimada em:

MUNICÍPIO	Nº. DE HABITANTES
Borá	805 hab.
Cruzália	2.274 hab.
Lutécia	2.714 hab.
Paraguaçu Paulista	42.278 hab.
<b>TOTAL DE HABITANTES LOCAL/REGIONAL</b>	<b>48.071 hab.</b>

Fonte: IBGE/2010

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasapta@netonne.com.br](mailto:stacasapta@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 fax: 18-3361-1988

CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Por ser o único hospital do município de Paraguaçu Paulista com Pronto Atendimento, presta serviço ambulatorial e urgência e emergência dos pacientes do município e região e, pacientes provenientes de acidentes diversos.

**INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES – Clínicas**

Internações por clínica	Meta/mês	Média de Permanência	Nº. de Leitos
Clínica médica	110	5 dias	19
Clínica cirúrgica	63	3 dias	17
Pediátrica Cirúrgica	19	2 dias	3
Pediátrica Clínica	29	3 dias	12
Obstetria e Ginecológica	40	2 dias	17
UTI	30	5 dias	10
<b>Totais</b>	<b>261</b>		<b>78</b>

Obs. O nº de internações da UTI já está inserida na quantidade de 261 internações meta/mês, uma vez que o leitos de UTI geram nas diárias.

**LEITOS POR INTERNAÇÕES E ESPECIALIDADES SUS**

Leitos por Internações	Especialidade	Quantidade	Total
Clínica médica	Ortopedia	3	19
	Cardiologia	3	
	Genitourinário	2	
	Aparelho Digestivo	5	
	Doenças Endócrinas	2	
	Doenças Infecciosas	1	
	Pneumologia	3	
Clínica cirúrgica	Ortopedia	4	17
	Urologia	1	
	Oftalmologia	1	
	Aparelho Digestivo	9	
	Otorrino	2	
Clínica Gineco/Obstétrica	Obstetria clínica	3	17
	Ginecologia Clínica	3	
	Obstetria	8	
	Cirurgia ginecológica	2	
	Patologia Neonatal	1	
Clínica Pediátrica	Clínica Pediátrica	12	15
	Cirurgia Pediátrica	3	
UTI		10	10
<b>Total Geral</b>			<b>78</b>

Obs. 10 leitos de UTI adulto, tipo II credenciado no SUS e regulado pela CROSS (Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo).



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasapta@netonne.com.br](mailto:stacasapta@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 fax: 18-3361-1988

CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

### Funcionamento da Entidade:

Período do ano: **JANEIRO À DEZEMBRO**

Horário: **24 horas**

### Visitas (diárias):

**Visita Geral (SUS):** Portas Abertas: das 12:00 às 16:30 hs

**Visita UTI:** das 12:00 às 12:30 e, das 17:30 às 18:00 hs.

**Visita (Convênios e Particulares):** das 08:00 às 19:00 hs

**Visita (Religiosa):** das 16:30 às 17:00 hs

**Troca de Acompanhante:** das 07:30 às 08:30 e, das 18:00 às 19:00 hs.

**Obs1:** Acompanhantes para pacientes acima de 60 anos, crianças e adolescentes até 18 anos e, Gestantes parto e pós-parto.

**Obs2.** Durante o período da pandemia COVID-19 os horários de visita foram suspensos.

### Acessibilidade:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista – Hospital Beneficente, Filantrópico e privado, é o único hospital do município referenciado pela PPI - Programa Pactuada Integrada aos municípios Borá, Cruzália e Lutécia, situado a Rua Caramuru, nº. 568 – Centro de Paraguaçu Paulista, conta com Pronto Atendimento à Rua Marechal Deodoro, próximo ao nº. 637 - Centro, realiza atendimento ambulatorial, além das urgências e emergências e referência para todo o tipo de acidentes da região com abrangência às rodovias estaduais: SP 284 (Prefeito José Gagliardi: de Paraguaçu Pta a Quatá) e (Manílio Gobbi: de Paraguaçu Pta à Assis), SP 421 (Prefeito Jorge Bassil Dower: de Paraguaçu Pta a Jepe) e, SP 333 (José Bassil Dower: Paraguaçu Pta a Oscar Bressane).



**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasappta@netonne.com.br](mailto:stacasappta@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 fax: 18-3361-1988

CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

## 2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### 2.1 Entidade

Razão Social: **Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista**

Nome Fantasia: **Santa Casa de Paraguaçu Paulista**

CNPJ: **53.638.649/0001-07**

Atividade: **Atendimento Hospitalar**

Código da Atividade: **8610-1/01**

CNAS: **Renovação com validade: 31/12/2021 - Portaria nº. 1.370 de 31/08/2018**

CNES: **2082519 - TIPO: Hospital Geral de Média Complexidade - LEITOS: 107**

Endereço: **Rua Caramuru, 568, Centro - Paraguaçu Paulista/ SP - CEP 19700-000**

Telefone e Fax: **18 3361 1133/3361 1988**

SITE: **[www.hospitalparaguacu.com.br](http://www.hospitalparaguacu.com.br)**

E-mail: **[stacasappta@netonne.com.br](mailto:stacasappta@netonne.com.br)**

Fundação: **18/05/1947**

UPF: **Decreto nº. 68.643 de 21/05/1971 (revogada)**

UPE: **Lei nº. 1.728 de 1957 e Lei nº. 4.582 de 2/01/1958**

UPM: **PL 790 de 30/05/1967**

Inscrição Municipal: **77590**

Inscrição Estadual: **ISENTA**

Alvará de Funcionamento: **537/2020 - validade 31/12/2020**

Atestados 3 órgãos: **Departamentos de Saúde, Prefeitura e Delegacia.**

Licenças de Funcionamento: **Hospital Geral, Dispensário de Medicamentos (Farmácia), Radiologia e Equipamentos, Agência Transfusional (Banco de Sangue).**

#### Dados bancários:

Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	0105-8	2-9	Banco do Brasil - Paraguaçu Paulista



## 2.2 Responsáveis:

### Responsável pela Instituição:

Dirigente I (Provedor): **Godofredo Ribeiro de Freitas Filho**

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do Provedor: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: Provedor

Dirigente II (Vice-Provedor): **José Ulisses Monteiro Decanini**

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do Vice-Provedor: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: Vice-Provedor

Dirigente III (1º Tesoureiro): **Ricardo Prado de Oliveira**

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do 1º Tesoureiro: [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Período de mandato: até 20/03/2022

Cargo ou Função: 1º Tesoureiro

### Diretor Clínico:

Nome: **Dr. Luiz Carlos Ottoboni**, CRM nº. 41973

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do Diretor Clínico: [REDACTED]

### Diretor Técnico:

Nome: **Dr. Toufic Haddad**, CRM nº. 34326

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] - SSP/SP emis.: [REDACTED]

D/N: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Município: Paraguaçu Paulista/SP - CEP [REDACTED]

Telefone residencial/ celular do Diretor Técnico: [REDACTED]





### 3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### 3.1 Identificação do Objeto

Objeto	Descrição
Prestação de Serviços dos Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento	Manutenção da prestação de Serviços dos Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento e pacientes internados das especialidades médicas:  1. Clínica médica 2. Cirurgia geral 3. Anestesiologia 4. Ginecologia e Obstetrícia 5. Pediatria e neonatologia 6. Cardiologia 7. Diagnóstico por imagem (raio x, ultrassonografia e tomografia) 8. Auxílio de cirurgia 9. Otorrinolaringologia

#### 3.2 Objetivos

##### 3.2.1 Objetivo Geral:

Atender todas as pessoas que necessitam do atendimento dos especialistas dos atendimentos ambulatorial, Urgência e Emergência e pacientes internados 24hs através dos Serviços de Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica.

##### 3.2.2 Objetivo Específicos:

O recurso financeiro será destinado para Manutenção da prestação de Serviços dos Profissionais Médicos do Plantão de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento e pacientes internados das especialidades médicas da Clínica médica, Cirurgia geral, Anestesiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e neonatologia, Cardiologia, Diagnóstico por imagem (raio-x, ultrassonografia e tomografia), Auxílio de cirurgia, Otorrinolaringologia.



### 3.3 Justificativa

O recurso será utilizado para manutenção de pagamento da prestação de Serviços de Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica, tendo em vista realizar atendimentos de pacientes que necessitaram de tratamentos da Santa Casa de Paraguaçu Paulista conforme pactuação do município de Paraguaçu Paulista.

### 3.4 Da Execução dos Serviços

Paciente realiza a Ficha de Atendimento Médico, passa pelo profissional enfermeiro que realiza a classificação de risco de acordo com a portaria nível de gravidade: vermelhos, amarelo, azul, e verde, e encaminhado para o médico plantonista do Pronto Atendimento, que após consulta médica e ou realização de exames de acordo com a conduta médica, havendo necessidade de qualquer das especialidades médica de plantão de disponibilidade em questão: Clínica médica, Cirurgia geral, Anestesiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e neonatologia, Cardiologia, Diagnóstico por imagem (raio-x, ultrassonografia e tomografia), Auxílio de cirurgia, Otorrinolaringologia, aciona o profissional para avaliação do paciente e conduta para continuidade do tratamento.

## 4. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

### Atenção à Saúde – Metas Físicas

#### Serviços ofertados do Plantão dos Serviços de Especialidade Médica de Disponibilidade da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

O Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é o único hospital do município, que conforme convênio firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista através do Departamento Municipal de Saúde e esta instituição hospitalar, presta serviços de atendimento dos Serviços Médicos Especializados de Disponibilidade Médica do Pronto Atendimento à Urgência, Emergência e Ambulatorial e Internados 24 horas.



### Metas Qualitativas

- Garantir resolutividade nos atendimentos realizados.
- Garantir Índice de Satisfação do Usuário.
- Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para os Profissionais; no mínimo um curso por quadrimestre.

### Atenção à Saúde

**Urgência e emergência:** Garantir a assistência 24 horas urgência e emergência aos pacientes.

**Indicadores:** Garantia os atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência.

**Ambulatorial.**

**Exames de apoio e diagnóstico:** Realizar os exames de diagnóstico.

### Metas Quantitativas

- Atendimento de 100% das chamadas solicitadas.
- Realização de 100% dos Procedimentos Clínicos e ou Cirúrgicos gerados pelo Atendimento Ambulatorial, Urgência e Emergência e ou Internado.
- Atender os encaminhamentos realizados pela Rede Municipal por Especialidade e Unidade de Saúde.

### Sistema de Acompanhamento e Avaliação

Elaborar e encaminhar os relatórios:

- 1 - Escalas por especialidades médicas, do mês subsequente.
- 2 - Até 10 (dez) dias após o término do mês.
- 3 - Relatório das referidas metas qualitativas e quantitativas do referido mês.

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: [stacasapta@netonne.com.br](mailto:stacasapta@netonne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 fax: 18-3361-1988

CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

**4.1. Metas, Etapas ou Fases de Execução**

Meta/ Etapa	Descrição da Meta ou Etapa	Duração (meses)	Valor (R\$) Mês	Valor (R\$) Anual
1	<ul style="list-style-type: none"><li>- O paciente passa pela classificação de risco com o enfermeiro, é encaminhado para consulta com o médico plantonista do Pronto atendimento que após, havendo a necessidade, aciona o profissional médico especializado de plantão de disponibilidade para avaliação e condução do caso e registra no prontuário e na planilha de controle de avaliação.</li><li>- Médico especialista avalia conduz o caso e registra no prontuário e na planilha de controle de avaliação.</li><li>- Encaminha planilha de controle de avaliação mensalmente ao gestor do Departamento de Saúde</li></ul>	12 meses	162.336,34	1.948.036,08
<b>Total</b>			<b>162.336,34</b>	<b>1.948.036,08</b>

Detalhamento: Especialidade Médica		Valor (R\$) Mensal	Valor (R\$) Semestral	Valor (R\$) Anual
1	- Cardiologia	6.764,07	40.584,43	81.168,87
	- Pediatria e neonatologia	19.787,26	118.723,57	237.447,13
	- Anestesiologia	31.823,64	190.941,85	381.883,70
	- Ginecologia e obstetrícia	17.547,23	105.283,40	210.566,80
	- Cirurgia geral	23.254,04	139.524,27	279.048,53
	- Clínica médica	17.547,23	105.283,40	210.566,80
	- Ortopedia e traumatologia	17.547,23	105.283,40	210.566,80
	- Serviço de verificação de óbito	3.783,11	22.698,65	45.397,31
	- Diagnóstico por imagem	14.755,59	88.533,54	177.067,09
	- Otorrinolaringologia	4.404,92	26.429,52	52.859,04
	- Auxílio de cirurgia	5.122,00	30.732,00	61.464,00
<b>Total</b>		<b>162.336,34</b>	<b>974.018,04</b>	<b>1.948.036,08</b>

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

C.N.P.J. 0638.649/0001-07

e-mail: [stacasapta@nebbne.com.br](mailto:stacasapta@nebbne.com.br) home page: [www.hospitalparaguaçu.com.br](http://www.hospitalparaguaçu.com.br)

Rua Caramuru, 568 - fone: 18-331-1133 fax: 18-3361-1988

CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**5.1 Concedente**

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	649.345,36
	2021	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	162.336,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298.690,70
<b>TOTAL R\$</b>		<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>162.336,34</b>	<b>1.948.036,08</b>

**5.2 Entidade (Contrapartida, se houver)**

Meta / Etapa	Exercício	Parcela												Valor Total (R\$)			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
1	2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O recurso financeiro será destinado para manutenção da prestação de serviços dos profissionais do Plantão de Disponibilidade Médica das especialidades médicas do atendimento de URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL E INTERNADOS no SUS.

Ord. Num.	Descrição	Quantidade (meses)	Valor (R\$)	Periodicidade de pagamento
1	Pagamentos de Prestação de Serviços de Profissionais Médicos Especializados de Disponibilidade Médica.	12	1.948.036,08 + Rendimentos de Aplicação Financeira	Setembro/2020 a Agosto/2021

*[Handwritten signature]*



## 7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

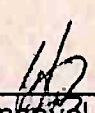
Início: data de assinatura do convênio.


Duração: 12 (doze) meses – Término previsto: 31/08/2021

## 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova perante o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.


Paraguaçu Paulista, 17 de Agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela Entidade  
**Godofredo Ribeiro de Freitas Filho**  
Provedor

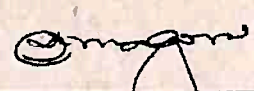
  
\_\_\_\_\_  
Responsável pela confecção do Plano de Trabalho  
**Lucilene Toneli de Souza**  
Administradora Hospitalar

## 9. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

### 9.1 Aprovação Técnica

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Osvaldo de Mattos  
CRM 91.070  
Nome e Assinatura do Responsável Técnico  
Cargo

### 9.2 Aprovação do Dirigente Gestor da Unidade/Ordenador da Despesa

  
\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Dirigente Gestor da Unidade/  
Ordenador da Despesa  
Cargo

Cristiane Bomfim de L. Gomes  
Diretora Municipal de Saúde

**ELETRÔNICA: 13/10/2020 e DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/10/2020 às 10h00min.**  
 Ocaso, 09 de outubro de 2020.  
 Meire Regina Hernandez  
 Diretora DCLC  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 Rua Marcos Starflin, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - Osasco/SP  
 Fone: (0xx11) 3652-9539 - FAX: (0xx11) 3652-9257  
 Home-page PÁG = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = dclc@osasco.sp.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.627/2020 - OBJETO:**  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOLO E PÃO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envie das Propostas de Preço pelo site www.comprasnet.gov.br com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/10/2020 e DATA e HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/10/2020 às 10h00min.**  
 Ocaso, 09 de outubro de 2020.  
 Meire Regina Hernandez  
 -Diretora DCLC-  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
 Rua Marcos Starflin, nº 161 - Centro - CEP 06018-100 - Osasco/SP  
 Fone: (0xx11) 3652-9539 - FAX: (0xx11) 3652-9257  
 Home-page PÁG = www.osasco.sp.gov.br - E-Mail = dclc@osasco.sp.gov.br

**OURINHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 1170/2020.**  
**Pregão Eletrônico nº 85/2020.**  
**Objeto:** Registro de preços para aquisição de dieta integral, fórmula infantil e complemento alimentar.  
 Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 26/10/2020 até às 08:59:59 horas.  
 Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 26/10/2020 - 09:00:00 horas.  
 Site eletrônico: www.bbmmnetlicitacoes.com.br  
 O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link Licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.  
 Ourinhos, 09 de outubro de 2020.  
 Lucas Pocy Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 1171/2020.**  
**Pregão Eletrônico nº 86/2020.**  
**Objeto:** Aquisição e instalação de equipamento médico-hospitalar tipo aparelho de ultrassonografia, destinado ao projeto denominado "CASA RUA" em favor de Ourinhos-SP.  
 Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 27/10/2020 até às 08:59:59 horas.  
 Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 27/10/2020 - 09:00:00 horas.  
 Site eletrônico: www.bbmmnetlicitacoes.com.br  
 O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link Licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.  
 Ourinhos, 09 de outubro de 2020.  
 Lucas Pocy Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº 1172/2020.**  
**Pregão Eletrônico nº 87/2020.**  
**Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos gráficos diversos.  
 Data limite para recebimento das propostas e documentos de habilitação: 28/10/2020 até às 08:59:59 horas.  
 Abertura, avaliação das propostas e documentos de habilitação e início da sessão pública de disputa de preços: 28/10/2020 - 09:00:00 horas.  
 Site eletrônico: www.bbmmnetlicitacoes.com.br  
 O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos (www.ourinhos.sp.gov.br) no link Licitações, bem como no endereço eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmmnetlicitacoes.com.br), sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser registrados e obtidos diretamente na plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.  
 Ourinhos, 09 de outubro de 2020.  
 Lucas Pocy Alves da Silva - Prefeito Municipal.

**PACAEMBU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020.**  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 01/2020.  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço POR ITEM.  
**ENCERRAMENTO:** 23 de Outubro de 2020 - 09:00hrs.  
**OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, para aquisição de lanches e merenda de materiais destinados a infraestrutura urbana em vias do município, sendo: Pão de Pão, conforme especificações estimadas e descrição do Anexo I - Termo de Referência.  
 Os interessados poderão obter cópia do Edital, em sua íntegra, no site: www.pacaembu.sp.gov.br. E quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestados pela Secretaria de Licitação, Contratos e Compras nos dias e horários de expediente, através de telefone: (11) 3842-9090, ou por e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br.  
 Pacaembu, 07 de outubro de 2020.  
 ADÃO APARECIDO VISCARDI - Prefeito Municipal

**PALMITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**LICITAÇÕES PROGRAMADAS**  
**Pregão (Presencial) nº 030/2020. Edital nº 039/2020. Processo nº 048/2020. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT DE ALIMENTAÇÃO A SEREM ENTREGUES

**QUES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Abertura: 23/10/2020 às 09:00h.  
**Pregão (Presencial) nº 031/2020. Edital nº 040/2020. Processo nº 049/2020. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ORDEM JUDICIAL. Abertura: 26/10/2020 às 09:00h.  
 Os Editais em íntegra encontram-se disponíveis no endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br. Palmital, 09 de outubro de 2020. José Roberto Ronqui-Prefeito Municipal.

**PARAGUAÇU PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
 Homologo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, o Pregão Presencial nº 060/2020, cujo objeto é Contratação de empresa, para prestação de serviços de controle de portaria e orientação da população, segurança, Guardas-vidas (salva-vidas) e brigadista, para os Departamentos de Turismo, Saúde, Meio Ambiente, e demais Departamento, adjudicando o objeto da licitação, pelo menor preço por item, como segue: os itens 2 e 4 para a empresa I.M. da Silva, o item 3 para a empresa Mezer Segurança Eireli - EPP e o item 1 para a empresa Igor Cicero Miguel Zacarias - ME. 09/10/2020.  
 Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de Outubro de 2020.  
 Almir Ribas Garmis - Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO Nº 063/2020**  
**Processo nº: 3059/2020**  
**Espécie:** Termo de Convênio de Natureza Financeira  
**Participes:** Município do Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).  
**Objeto:** Aditamento do Convênio nº 01/2019, para reajuste anual dos valores e revogação do inciso XVI da Cláusula Quarta, conforme Ofício SMAC nº 76/2020, de 25 de agosto de 2020, substituído pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO.  
**Amparo Legal:** Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e a Lei Municipal nº. 3.281, de 17 de setembro de 2019.  
**Ratificação:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.  
 Data de Assinatura: 02/10/2020, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.  
 Signatários: Almir Ribas Garmis, pelo MUNICÍPIO; Cristiane Bonfim de Lima Gomes, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

**TERMO ADITIVO Nº 066/2020**  
**Processo nº: 3060/2020**  
**Espécie:** Termo de Convênio de Natureza Financeira  
**Participes:** Município do Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).  
**Objeto:** Aditamento do Convênio nº 02/2019, para reajuste anual dos valores, conforme Ofício SMAC nº 77/2020, de 25 de agosto de 2020, substituído pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO.  
**Amparo Legal:** Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; e a Lei Municipal nº. 3.281, de 17 de setembro de 2019.  
**Ratificação:** Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.  
 Data de Assinatura: 02/10/2020, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.  
 Signatários: Almir Ribas Garmis, pelo MUNICÍPIO; Cristiane Bonfim de Lima Gomes, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

**AVISO DE LICITAÇÕES**  
 A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (PRESENCIAL), nº 065/2020, que tem como objetivo aquisição de playground (urbanismo) para o Departamento de Educação, Esportes e Recreação, e início da sessão de abertura será no dia 23/10/2020, às 09:30 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siquiera Campos, nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site eletrônico: www.paraguacu-pa.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (11) 3361-9100.  
 Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 09 de outubro de 2020.  
 Almir Ribas Garmis - Prefeita Municipal

**PARAPUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020-PROCESSO Nº72/2020**  
**CITAM MARTIN - MARTINS, Prefeitura Municipal de Parapuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020, PROCESSO Nº72/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo auto quilômetro (primeiro empacamento - sem registro ou licenciamento anterior), tipo Van/ micro-ônibus, conforme Lei Municipal nº.3.063 de 10 de setembro de 2020 que autoriza a aquisição do veículo e de acordo com Convênio nº8904/2018, tipo apoio financeiro geral- Unidade US MARUÁ - rede de saúde comunitária da Residência 55,48, de 07/04/2020 DOE de 08/04/2020. Data de Revogação: 09/10/2020.**

**PATROCÍNIO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4323/2020**  
**EDITAL RESUMIDO**  
 Caroline Charrell da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA CONFECÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, DESTINADO AO CENTRO ODONTOLÓGICO. As propostas serão recebidas até às 14:15 horas do dia 26 de outubro de 2020 e a Sessão de Disputa de Preço será iniciada às 14:30 horas do dia 26 de outubro de 2020, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site de https://www.licitacoes.com.br/apq/index.jsp. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.  
 Patrocínio Paulista/ SP, 09 de outubro de 2020.  
 Caroline Charrell da Silva  
 Autoridade Competente

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4317/2020**  
**EDITAL RESUMIDO**  
 Caroline Charrell da Silva, Autoridade Competente desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para a CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MADEIRA. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 26 de outubro de 2020 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 01 de outubro de 2020, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br e no site de https://www.licitacoes.com.br/apq/index.jsp. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.  
 Patrocínio Paulista/ SP, 09 de outubro de 2020.  
 Caroline Charrell da Silva  
 Autoridade Competente

**PAULÍNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E MATERIAIS PARA HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA COVID-19  
**DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITE DA CADAM ATÉ: 29/10/2020 AS 08H30**  
**DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 29/10/2020 AS 09h**  
**INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANÇES: 29/10/2020 ÀS 10H30**  
 Obtenção do Edital: gratuito através do site www.paulinia.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitacoes.casab.gov.br  
 Paulínia, 09 de outubro de 2020.  
 EDMILSON CAZELATO  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PEDERNEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020**  
**OBJETO:** Registro de preços de material hospitalar. ENCERRAMENTO: 26/10/2020, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.compras.governamentais.sp.gov.br e www.licitacoes.pa.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Mais informações na Prefeitura, através do telefone (14) 383-9574, com o responsável pelas licitações, Pederneiras, 09 de outubro de 2020.  
 Vicente Juliano Mingulil Cavalcade - Prefeito Municipal

**PEDEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**  
**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020**  
 Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2020 - TIPO MENOR PREÇO objetivo de contratação de (01) de microempresa (empresas) de pequeno porte ou cooperativas) para o fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) litros de pó de café, destinados para diversas secretarias e repartições desta municipalidade. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bcc.sp.gov.br, às 09h00 do dia 28/10/2020. O Edital em íntegra terá sido à disposição dos interessados a partir do dia 13/10/2020, no site de licitações, através do endereço eletrônico www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bcc.sp.gov.br.  
 Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 216.  
 Bruno Henrique de Almeida  
 CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 10/2020 - Processo Licitatório nº 1031/2020**  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de 420 (quatrocentos e vinte) unidades de Cestas Básicas, que serão destinadas aos funcionários do SAAE de Pedreira. A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá às 08:30min do dia 26/10/2020 no sede administrativa do SAAE. O Edital e seus anexos em íntegra terão estarão à disposição dos interessados a partir do dia 13/10/2020. Consulta/Aquisição do edital: www.saaepedreira.com.br (gratuita) ou Setor de Licitação (recolhimento de R\$ 13,44 correspondente aos custos com cópias xerográficas), de 2º a 6º andar (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min - SAAE - Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José - Fone: (19) 3852-4653. Pedreira, 09 de outubro de 2020. Leonardo Seliguard - DIRETOR GERAL INTERINO DO SAAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 11/2020 - Processo Licitatório nº 1032/2020**  
**Objeto:** Contratação(ões) de empresa(s) para a prestação de serviços com caminhões e seus veículos estar em pleno estado de conservação e que serão utilizados em diversos serviços a serem distribuídos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A sessão pública do Pregão Presencial ocorrerá às 08:30min do dia 27/10/2020 no seguinte endereço: "EMEP Professor Maria Elza Vicentin Pinho", situada na Avenida Joaquim Carlos, nº 1769 - Vila São José, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo. O Edital e seus anexos em íntegra terão estarão à disposição dos interessados a partir do dia 13/10/2020. Consulta/Aquisição do edital: www.saaepedreira.com.br (gratuita) ou Setor de Licitação (recolhimento de R\$ 13,44 correspondente aos custos com cópias xerográficas), de 2º a 6º andar (exceto feriados ou pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min - SAAE - Av. Joaquim Carlos, nº 1539, Vila São José - Fone: (19) 3852-4653. Pedreira, 09 de outubro de 2020. Leonardo Seliguard - DIRETOR GERAL INTERINO DO SAAE

**PEDRO DE TOLEDO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO ACRÉSCIMO DE ITEM - CONTRATO Nº 26/2020 - CARTA CONVITE Nº 05/2020- PROCESSO DE COMPRA Nº 365/2020**  
 Cláudia Aparecida de Pedro de Toledo  
 Contratada: ENGTEC ENGENHARIA EIRELI EPP  
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Ajusta o valor acrescentado item conforme planilha orçamentária e justificativa aumentando o contrato no valor R\$ 17.170,83.  
 Pedro de Toledo, 07 de outubro de 2020. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal.

**PENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**  
**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial 60/2020 - Process 196/2020 - Edital 2122/2020**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.  
 A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às 09 horas do dia 26/10/2020.  
 Mais informações através do Site Pregão de Compras: telefone (18) 3654-2537  
 Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais de Licitação, Pregão Presencial 60/2020.  
 Penápolis, 09 de outubro de 2020.  
 Rodolfo José Valente Araújo - Secretário Municipal de Administração

**PERUIBE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**  
**COMUNICADO DE ADEQUAÇÃO DE ÍTEM DO EDITAL COMPLETO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2020**  
 A Prefeitura Municipal de Estância Balneária de Peruipe, vem através desta comunicar referente comunicação de item a ser aplicado, cujo objeto é a OUTORGA DE CONCESSÃO ORÇAMENTAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO E RETENÇÃO, REMOÇÃO, APREENSÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA FINS DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES CABÍVEIS NOS CASOS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DE TRÁNSITO ORIGINADAS DE CIRCULAÇÃO, ESTACIONAMENTO E PARADA NAS VIAS PÚBLICAS; RETENÇÃO, REMOÇÃO, APREENSÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS, que a empresa VIV GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (via email) impetrou impugnação ao edital completo, quanto à exigência de item 12.4.1.1. do edital completo, o qual após análise pelo Setor de Contabilidade, tendo em vista as alegações apresentadas, manifestou-se pela adequação das exigências do referido item passando a vigorar a seguinte redação:  
 ONDE SE LÊ:  
 12.4.1.1) Serão considerados acertos, com na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentadas:  
 1) Sociedades anônimas:  
 - Publicação em Diário Oficial devidamente autenticada; ou  
 - Publicação em jornal de grande circulação devidamente autenticada.  
 LEIA-SE:  
 12.4.1.1.) Serão considerados acertos, com na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentadas:  
 1) Sociedades anônimas:  
 - Publicação em Diário Oficial devidamente autenticada; ou  
 - Publicação em jornal de grande circulação devidamente autenticada.  
 - Sociedades anônimas beneficiadas pelo Art. 294 da Lei 6.404/76, comprovando que os documentos do Art. 133 da Lei 6.404/76 foram arquivados no registro de comércio juntamente com a ata de assembleia que sobre eles deliberaram.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2020.**  
 WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
 Diretor de Departamento de Licitações  
**EXTRATO DE ADITAMENTO - 2.020**  
**Nº ADITAMENTO: 160/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEBENTIZAÇÃO E DESAQUILAÇÃO SEMINTRAIS NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS - 01/2020 - CONTRATADA: BIONETOR SERVIÇOS LTDA EPP - ASSINATURA: 01/20/2020 - MOTIVO: ADITA INCLUSÃO DE LANCES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO Nº 5.576/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - CONTRATO 114/2020.**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2020**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 116/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO LABORATÓRIO MUNICIPAL - CONTRATADA: ALFA EXCELLENCE CIA. DIAGNÓSTICA LTDA - DATA: 06/10/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020 - PROCESSO: 8.568/2020 - VALOR UNITÁRIOS - VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**PIEDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Processo nº 0845/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 054/2020**  
**O Prefeito Municipal RATIFICA o processo acima epigrafado. OBJETO:** aquisição de passaporte para o período de 04 (quatro) meses, para atender aos Servidores Públicos Municipais, quanto à exclusão/descrição dos titulares informados, folhas anônimas, sendo das empresas: EMPRESA DE OMBUS VILA ELVIO LTDA, no valor de R\$ 53.298,00 (cincoenta e três mil, duzentos e noventa reais); VIAÇÃO ELVIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 305.531,00 (trinta mil, quinhentos e trinta reais), parcelando de R\$ 82.830,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). Fundamentação: art. 25, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 com suas posteriores alterações que foram introduzidas pelas Leis n. 8.883/94, 9.649/98 e 11.107/05.  
 Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende  
**Processo nº 0703/2020 - DISPENSA Nº 03/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção dos veículos profícios: 206.221.228.244.259.293.300.203.202.230.267.294. e 182 no valor total de R\$ 15.221,00 (cinco mil, quinhentos e vinte um reais), junto à empresa: CARLOS ALBERTO GOODINO OFICINA, CNPJ sob nº 32.778.490/0001-89. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.  
 Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Processo nº 0704/2020 - DISPENSA Nº 03/12/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção dos veículos profícios: 202.274.173.444.283, no valor total de R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais), junto à empresa: Oficina e Auto Peças Jemello Ltda - ME, CNPJ sob nº 60.861.390/0001-16. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.  
 Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Processo nº 0707/2020 - DISPENSA Nº 03/22/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção dos veículos profícios: 202.274.173.444.283 no valor total de R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais), junto à empresa: Hílio Natal Kobayashi, CNPJ sob nº 57.413.320/0001-90. Fundamentação: Art. 24 inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93.  
 Prefeito Municipal - José Tadeu de Resende



**A Semana**

**SÁBADO, 10 DE OUTUBRO DE 2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

**TERMO ADITIVO Nº 065/2020**

**Processo nº: 3069/2020**

**Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira**

**Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).**

**Objeto: Aditamento do Convênio nº 01/2019, para reajuste anual dos valores e revogação do inciso XVI da Cláusula Quarta, conforme Ofício SMAC nº 76/2020, de 25 de agosto de 2020, subscrito pelo Médico Auditor e pela Dirigente do DEPARTAMENTO.**

**Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e ainda, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; a Lei Municipal nº. 3.280, de 17 de setembro de 2019.**

**Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.**

**Data da Assinatura: 02/10/2020, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.**

**Signatários: Almira Ribas Garms, pelo MUNICÍPIO; Cristiane Bomfim de Lima Gomes, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.**